DECRETO MUNICIPAL Nº 106/2026, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RONALDO MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre RS, FAZ SABER, no uso das atribuições legais, **que lhe confere a Lei Orgânica do Município de LAJEADO DO BUGRE e autorização contida na Lei Municipal nº 1902/2025, de 02 de Dezembro de 2025.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suplementada no corrente exercício a dotação abaixo discriminada no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil, reais) nas seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Órgão: 01 CÂMARA DE VEREADORES:
Proj./Ativ. 2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO
44.90.51.00.00.00.00 0001 – Obras e Instalações R$ 10.000,00
TOTAL ..... R$ 10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 CÂMARA DE VEREADORES:
Proj./Ativ. 2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO
31.90.11.00.00.00.00 0001 – Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Civil R$ 10.000,00
TOTAL .... R$ 10.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de Novembro de 2026.

RONALDO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

NELSON ALVES CHIUZA
Tesoureiro

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 12/11/26 a 27/11/26
Local: Mural da Prefeitura Municipal
Ingrid Wolff Buratto
Secretaria da Administração